



Ofício nº 227/2026/DAE/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 6 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 157/2026

Prezado Vereador Erivelton Jayme da Silva,

Em atenção ao Requerimento nº 157/2026, que solicita informações acerca do Centro Regional de Saúde Everaldo Rodrigues da Silva – CRS Paulo VI, o Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde presta os seguintes esclarecimentos:

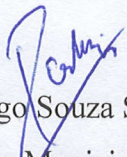
1. A Secretaria Municipal de Obras informou que o prazo de garantia da obra é de 5 (cinco) anos, contados a partir do seu recebimento definitivo.
2. Sim. Após a identificação de inconformidades na edificação, a empresa responsável foi devidamente acionada e encontra-se na fase final de resolução das pendências. As questões relacionadas a vazamentos já foram sanadas.
3. Sim. Após a identificação das inconformidades, a empresa responsável foi acionada e encontra-se na fase final de resolução das pendências. As questões relacionadas à entrada de água já foram sanadas.
4. Sim. A garantia dos aparelhos de ar-condicionado foi acionada reiteradas vezes, tendo sido realizados procedimentos de retirada e devolução dos equipamentos. Sendo solicitada a substituição do equipamento, com novo acionamento formal da empresa responsável e manutenção de tratativas junto ao fornecedor.
5. Sim, os reparos encontram-se contemplados pela garantia contratual da obra.
6. A empresa responsável já foi formalmente notificada pela Secretaria Municipal de Obras para a execução dos reparos, encontrando-se em andamento as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Vitória Regina Leopoldina Rocha

Diretora do Departamento de Atenção Especializada


Rodrigo Souza Santos

Secretário Municipal de Saúde

Ao

Erivelton Martins Jayme da Silva

Vereador da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete